



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 04 de Outubro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 00010/2022

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando solicitação de descontinuidade contratual, pela qual a interessada solicita a rescisão do contrato nº 00010/2022, protocolado pela empresa **PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na data de 08 de setembro de 2022, e ainda pelo teor do parecer jurídico emitido pela Procuradora Jurídica do Município (fls. 09 a 12) que julgou favoravelmente pela regularidade deste processo administrativo nº 3213/2022, opinado pela resolução em caráter extrajudicial amigável do Contrato Nº 00010/2022; neste passo,

Considerando a existência de razões de interesse público justificadas no presente processo e,

Considerando o art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima do Contrato Nº 00010/2022;

DECIDE:

RESCINDIR o Contrato nº 00010/2022, firmado com a **PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 13.992.299/0001-50, que tem por objeto o "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE DAS CLASSES A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB", conforme fundamentação integrante deste processo administrativo, notadamente no parecer da Procuradoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão como se aqui integralmente transcrita.

Publique-se.

Araruna-PB, 30 de setembro de 2022.

AMÉRICA DOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB